



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04-05-2016. Pagina - I

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (04-05-2016), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15) às vinte horas (20:00), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora a Vereadora Sr.^a Maria de Fátima Coelho e Castro, Vice-Presidente Vereador Wellington Rodrigues de Souza Vereador e Secretário da Mesa Diretora Vereador Henrique Leite Coelho. Demais Vereadores: Srs. Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Domício Bernardes de Lima, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lucia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. Após a chamada inicial a Sr.^a Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos” dá início à reunião. Continuando, solicita à Assessoria que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a em apreciação e votação, sendo a mesma aprovada com uma abstenção (por Josefino Vital do Rego Junior) e um voto “não”, manifestado pelo Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, que a considerou incompleta por não constar relatos de sua manifestação quanto a condução dos trabalhos pela Sr.^a Presidente. A Senhora Presidente solicita a assessoria que faça a leitura das correspondências recebidas, a saber: Of: 068/2016 – Gabinete do Prefeito José Maria de Castro Matos, encaminhando a este legislativo os seguintes documentos: Demonstrativo de Movimento Numerário referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016; Balancete mensal da Receita referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016; Balancete Mensal da Despesa referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016. Leu ofício: 076/2016 – Gabinete do Prefeito José Maria de Castro Matos, encaminhando Balanço Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício Financeiro de 2015. Leu convite que faz a R&B Assessoria, Produções e Eventos Jurídicos ao Seminário para Prefeituras e Câmaras Municipais, nos dias 19 e 20 de maio de 2016, no Maquiné Park Hotel – BR 014. Continuando a Sr.^a Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentação de propostas ou requerimentos a serem encaminhados ao Executivo Municipal, à Mesa Diretora ou serem discutidos neste expediente. O Vereador Wellington Rodrigues de Souza, solicita oficial ao Prefeito Municipal José Maria de Castro, por ocasião da realização da Festa da Lavoura, nesta cidade, sejam autorizadas a instalação de banheiros químicos



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04-05-2016. Pagina - II

(masculino e feminino), e a instalação de uma barraca para fins de comercialização de produtos (bebidas, água mineral e outros pequenos itens), no local destinado a concentração dos cavaleiros e carreiros. O Vereador Ricardo Otávio Silveira leite, solicita enviar ofício de moção à família do Senhor José Júlio Pereira Leite. A Sr.^a Presidente determina à secretaria que despache os ofícios incluindo moção às famílias de Maria Gorete dos Santos, Dona Cleusa Conceição Magalhães Leite e Tereza Cristina Diniz Mourthe. **Ordem do dia:** A Sr.^a Presidente comunica que não há matéria para apreciação e votação neste expediente. Passa a palavra à Assessora Contábil Geralda Lúcia e ao Jurídico Dr. Paulo Henrique, que em suas palavras expressam o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, quanto as verbas que compõe o FUNDEB não estão compreendidas nas receitas tributárias e nas transferências que pertencem aos municípios, nos termos dos arts. 153,§5º, 158 e 159 da CF/88. Logo devem ser excluídas da base de cálculos dos duodécimos repassados pelas prefeituras às Casas Legislativas Municipais, nos moldes do art. 29-A, da CF/88. Assim exposto, esta Casa Legislativa aguarda a decisão do Prefeito Municipal quanto à dedução deste valor no repasse mensal a esta câmara. O que vai culminar com um repasse mensal menor ao legislativo que ficará obrigado a refazer cálculos para contenção de gastos. Nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Sr. Secretário, pela Sr.^a Presidente e demais Senhores Vereadores.

Henrique Leite Coelho- Secretário

Maria de Fátima Coelho e Castro- Presidente

Wellington Rodrigues de Souza- Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Domício Bernardes de Lima

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza